



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

COMUNICADO

A Comissão do Concurso Público e o Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), em atenção à liminar deferida em Medida Cautelar em Mandado de Segurança n.º 27.974-5, em andamento no Supremo Tribunal Federal, comunica a suspensão do concurso público para ingresso na Magistratura de Carreira, no cargo de Juiz de Direito Substituto do Estado de Alagoas, e, conseqüentemente, a suspensão da aplicação prova prática de sentença cível e de sentença penal, anteriormente prevista para o dia 10 de maio de 2009.

Maceió/Al/Brasília/DF, 6 de maio de 2009.